

AUTÓGRAFO Nº. 021/2014.

GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou sem emenda o Projeto de Lei nº. 020/2014, abaixo transcrito:

Dispõe sobre: "Altera a Lei Municipal nº 2.748/2013"

Artigo 1º - O artigo 2º da Lei Municipal nº 2.748. de 14 de fevereiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Artigo 2º - Com a criação a que alude o artigo anterior, a DEMEC passa a se denominar DMEC - DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com atribuições já definidas em lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

"Pres. Gilberto Malacrida."
Em 27 de maio de 2014.

GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA
Presidente